



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107 /2023

EM, 11 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal, nº 660/2021, de 18 de março de 2021, que altera a Lei nº 417/2008, de 12 de Dezembro de 2008. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica revoga a Portaria nº 083/2015 de 01 de Abril de 2015 e **RESOLVE:**

EXONERAR atendendo as demandas, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Representante das Escolas do Campo:

Titular: Isac Farias Costa

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.07.11 10:13:08
-03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Constitucional